



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Requerimento nº. 0010/2018

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Considerando que há alguns anos o município implantou a chamada Contribuição para custeio de Iluminação Pública – CIP, instituída pela Lei Municipal 1920.

Considerando que esse tributo representa uma incrementação na receita do município, sendo cobrado diretamente na conta de luz de cada contribuinte, o que garante a certeza de recebimento direto dos valores, com baixo risco de inadimplência.

Considerando que em 2017 o município conseguiu uma grande economia no contrato de manutenção da rede de iluminação pública, uma das despesas que justificam a CIP.

Considerando que o valor cobrado em Bálamo, de R\$ 14,65, é o mais alto entre as cidades vizinhas.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo informe à Câmara Municipal:

1 – Quanto o município arrecadou nos últimos 12 meses (entre maio de 2017 e maio de 2018) com essa contribuição?

2 – Quanto foi aplicado efetivamente, neste mesmo período, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 1920?

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 14 de Junho de 2018.

**VEREADOR:**

Bruno César Xavier de Carvalho - DEM